

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 144 DE 17 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação de representante do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, para compor a Comissão Intersetorial de Saúde Mental do município de Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Colaboradora Enfermeira Dra. Rosangela Fernandes Pinheiro Nantes, Coren MS n.135352-ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul no **Comissão Intersetorial de Saúde Mental, do município de Campo Grande/MS**, como “Titular”, e o Colaborador Enfermeiro Dr. Jhonatan Ovando, Coren-MS n. 537369-ENF, como titular.

Art. 2º As Colaboradoras supracitadas deverão elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de março de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF